



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E JUVENIL CRUZ.

TERMO ADITIVO n.º 155/2.017

CONTRATO DE ORIGEM n.º 201/2.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2534/2.014

LOCADOR: Juvenil Cruz, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG 16.180.954 SSP-SP e CPF/MF 049.220.368-73, **LOCATÁRIA:** Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, inscrita no CNPJ (MF) n.º 45.279.643/0001-54, representada pelo Prefeito Candido Murilo Pinheiro Ramos, portador do RG 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-82.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel do imóvel situado na Rua Sergipe, 195, Jardim Monte Verde, Bairro Mascate, em Nazaré Paulista, cuja celebração rege-se-a pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do valor mensal da locação de R\$ 953,44 (novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 900,00 (novecentos reais), e fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 18 de dezembro de 2.017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Com fundamento no disposto no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

E por estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 15 de dezembro de 2.017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Juvenil Cruz
Locador

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG